



PORTARIA Nº 1894/2013

Concede licença Saúde a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**.

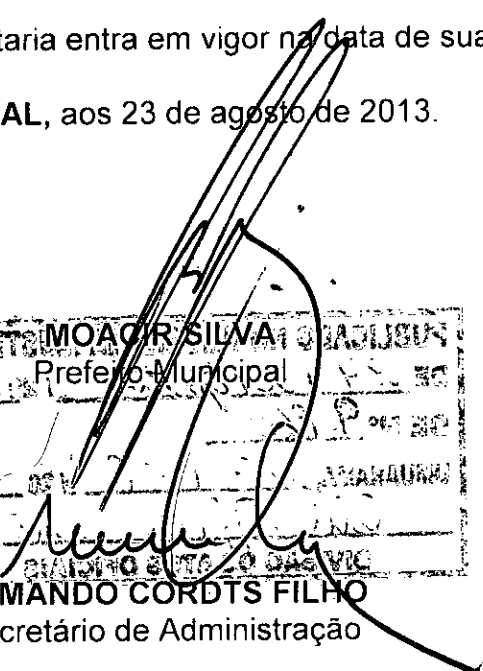
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSA MARIA COMPER PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.139.612-SSP/PR, inscrita no CPF nº 031.510.239-08, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 06 de agosto de 2013 à 31 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



MOACYR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Agosto 1913
DE Nº 9.860
UMUARAMA, 27 de Outubro 1913
Aia Af. Amador
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS